



LEI Nº 12.080, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 334/2026 – PROJETO DE LEI Nº 359/2026

Altera a Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na primeira parte do inciso IV do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 29 de setembro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

.....

II -

.....

b) 8 (oito) representantes de entidades e organizações de Assistência Social;

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 8.585, de 12 de novembro de 2015:

I – a alínea “d” do inciso II do art. 3º;

II – os parágrafos 1º e 2º do art. 3º.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de setembro de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Protocolo nº 50.692/2026 (“ACFL”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF5-B55D-8E89-305F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 30/09/2026 09:17:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 30/09/2026 11:19:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/EEF5-B55D-8E89-305F>